



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1066, DE 2 DE JUNHO DE 2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Símpliciano Fontes de Faria Fernandes, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

RESOLVEU,

por unanimidade, aprovar a Resolução Administrativa nº 1066, nos seguintes termos:

Criar comissão temporária de trabalho, composta pelos Ex.mos Ministros JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE FARIA FERNANDES, que a presidirá, LELIO BENTES CORRÊA e ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA, destinada a elaborar anteprojeto de lei dispendo sobre a criação do Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas.

Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 jun. 2005. Seção 1, p. 582.